



MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA/AC
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº521/23, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

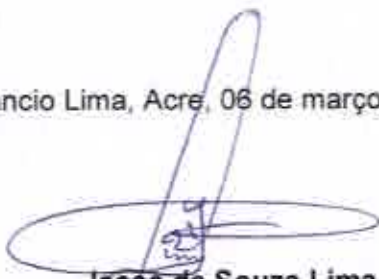
“ALTERA A LEI MUNICIPAL 484, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 484, de 22 de fevereiro de 2022, bem como as alterações posteriores, especificamente quanto aos grupos 1 e 2, que passará a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei, permanecendo as demais previsões inalteradas, para fins de adequação quanto ao Piso Nacional dos professores.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Mâncio Lima, Acre, 06 de março de 2023.



Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA/AC
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

Grupo 1: Professor com Formação em Magistério Modalidade Normal – 25 horas (carreira em extinção)

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
2273,10	2500,41	2727,72	2955,03	3182,34	3409,65	3636,96	3864,27	4091,58	4318,89	4546,20	4773,51

Grupo 2: Professor da Educação Básica com graduação em Licenciatura Plena:

Jornada de 25 horas

Classes/Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	2727,72	3000,49	3273,26	3546,04	3818,81	4091,58	4364,35	4637,12	4909,90	5182,67	5455,44	5728,21
II	3000,49	3300,54	3600,59	3900,64	4200,69	4500,74	4800,79	5100,84	5400,89	5700,93	6000,98	6301,03
III	3300,54	3630,60	3960,65	4290,70	4620,76	4950,81	5280,87	5610,92	5940,97	6271,03	6601,08	6931,14
IV	3630,60	3993,65	4356,71	4719,77	5082,83	5445,89	5808,95	6172,01	6535,07	6898,13	7261,19	7624,25



PREFEITURA DE
MÂNCIO LIMA
ACRE

Rua Minuosa Sã. 021, Centro, Mâncio Lima
CEP: 68.960-000, CNPJ: 04.058.671/0001-89.
Telefone: (68) 3343 1445 e-mail: gabinetemanciolima@gmail.com

24	Maria Olivaneide do Nascimento	132/2023	Deferida	Ensino Médio
25	Virgênia de Oliveira Castro	133/2023	Deferida	Ensino Médio
26	Sebastião da Costa Lima	134/2023	Deferida	Ensino Médio
27	Maria Antônia Silva Vitor	135/2023	Deferida	Ensino Médio
28	Cleimisson do Carmo Nascimento	136/2023	Deferida	Ensino Médio

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Jordão-Acre, 06 de março de 2023.

Naudo Ribeiro

Prefeito Municipal de Jordão-AC.

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

SECRETARIA DE GABINETE

LEI Nº 521/23, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL 484, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 484, de 22 de fevereiro de 2022, bem como as alterações posteriores, especificamente quanto aos grupos 1 e 2, que passará a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei, permanecendo as demais previsões inalteradas, para fins de adequação quanto ao Piso Nacional dos professores.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Mâncio Lima, Acre, 06 de março de 2023.

Isaac de Souza Lima

Prefeito Municipal

Anexo I

Grupo 1: Professor com Formação em Magistério Modalidade Normal – 25 horas (carreira em extinção)

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
2273,10	2500,41	2727,72	2955,03	3182,34	3409,65	3636,96	3864,27	4091,58	4318,89	4546,20	4773,51

Grupo 2: Professor da Educação Básica com graduação em Licenciatura Plena:

Jornada de 25 horas

Classes/Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	2727,72	3000,49	3273,26	3546,04	3818,81	4091,58	4364,35	4637,12	4909,90	5182,67	5455,44	5728,21
II	3000,49	3300,54	3600,59	3900,64	4200,69	4500,74	4800,79	5100,84	5400,89	5700,93	6000,98	6301,03
III	3300,54	3630,60	3960,65	4290,70	4620,76	4950,81	5280,87	5610,92	5940,97	6271,03	6601,08	6931,14
IV	3630,60	3993,65	4356,71	4719,77	5082,83	5445,89	5808,95	6172,01	6535,07	6898,13	7261,19	7624,25

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

SECRETARIA DE GABINETE

PORTARIA Nº. 16/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a cessão de servidor para prestar serviço na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes do Estado do Acre".

O PREFEITO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora MARIA JAICLEIDE DO NASCIMENTO SILVA, Servidora do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço, com ônus à parte cedente, na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes do Estado do Acre, no período de 01/03/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA-ACRE, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Isaac de Souza Lima

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

Contrato nº 131/2021.

Contratado: JOSÉ L. G. COSTA - ME CNPJ: 06.021.515/0001-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo do Contrato original nº 131/2021 oriundo do Pregão Presencial nº 019/2021 cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Materiais Permanente e Consumo pertinentes à Prefeitura Municipal de Mâncio Lima - Acre, até o dia 31 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em vista do final do exercício orçamentário e tendo o referido contrato saldo suficiente para continuar atendendo as demandas, ainda, sendo que